



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

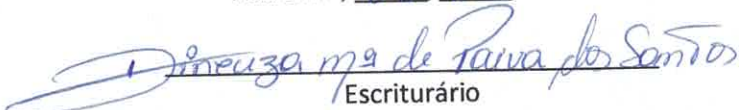
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 024/SEAP, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Registrado às fls. nº 024 do livro nº. 01/2023

Almeirim, 06/03 / 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **RAIMUNDA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **GUARDA MUNICIPAL-PMA-GMU-R2**, vinculada a **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **03.03.2023** a **17.03.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **03.03.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 06 de março de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA